

**PORTARIA JUCESP Nº 39, DE 31 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre a alteração do calendário das Turmas de Vogais para o atendimento da demandas documentos sujeitos ao rito colegiado.

O **PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e nos termos dos artigos 9º, XVII; 122; 144; 148; 149; 176; 179; e 1º das Disposições Transitórias do Decreto nº 58.879, de 7 de fevereiro de 2013;

**Resolve:**

**Artigo 1º** Fica alterado o calendário das sessões das Turmas Temporárias, constante do Anexo II da Portaria Jucesp nº 38, de 25 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 29 de maio de 2023, devendo-se observar o disposto no Anexo I da presente Portaria.

**Artigo 2º.** Permanecem em vigor as demais disposições contidas na Portaria Jucesp nº 38, de 25 de maio de 2023.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a data de 23 de maio de 2023.

Gabinete da Presidência, 31 de maio de 2023.

Marcio Massao Shimomoto  
Presidente da Jucesp

ANEXO I

Calendário Sessões de Turmas					
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª Turma	X	X	X	X	
2ª Turma		X	X	X	X
3ª Turma	X	X	X	X	